



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PLANO DE TRABALHO

1) Apresentação

Este plano de trabalho apresenta o detalhamento do projeto, executado na modalidade de convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Fundação Universitária José Bonifácio.

2) Objeto do Convênio Específico

Título: Projeto "Centenário da Orquestra Sinfônica da UFRJ" (Emenda Parlamentar do Deputado Federal Jorge Braz).

3) Objetivo

O projeto objetiva apoiar a Orquestra Sinfônica da UFRJ no ano de seu centenário de fundação, a ser comemorado entre setembro de 2024 e setembro de 2025. O apoio se dará através da contratação de serviços para a realização dos concertos da temporada, da contratação de serviços que possibilitem a melhoria das condições acústicas e ambientais de sua sala de ensaios, aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para o melhor desempenho artístico de docentes, técnicos e discentes que formam o efetivo de instrumentistas da orquestra em suas atividades pedagógicas na graduação, nos projetos de pesquisa e nos projetos de extensão. A gestão administrativa e financeira do projeto será realizada por fundação de apoio devidamente credenciada pela UFRJ, com a curadoria e assessoria técnica e musical da Escola de Música da UFRJ.

4) Período de execução

a partir da assinatura do convênio até dezembro de 2025,.

5) Valor global do projeto

R\$200.000,00 (duzentos mil reais)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

6) Justificativa para a celebração do instrumento

A Escola de Música da UFRJ é a mais antiga instituição de ensino musical do Brasil. Fundada em 1848, é reconhecida pela excelência de seu corpo docente e técnico e pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão que desenvolve. Dentre os grupos artísticos formados a partir das atividades acadêmicas, se destaca a Orquestra Sinfônica da UFRJ (OSUFRJ), mais antiga orquestra do Rio de Janeiro e uma das mais antigas do Brasil, com temporadas regulares de concertos e óperas oferecidas gratuitamente à população da cidade do Rio de Janeiro e outros municípios do estado.

A OSUFRJ é um grupo de representação institucional da UFRJ, reconhecido como tal pelo Decreto nº 19.852, de 11 de abril de 1931. Sediada na Escola de Música, a orquestra é um núcleo de formação profissional por excelência. Suas funções acadêmicas visam principalmente o treinamento e a formação de novos profissionais de orquestra, solistas e regentes, além de ser um importante veículo para a divulgação de obras dos compositores brasileiros jovens e dos já consagrados.

Uma de suas principais características, desde sua fundação, é a valorização da produção musical brasileira de todos os tempos, já tendo executado mais de duas centenas de obras em estreia mundial. A OSUFRJ tem como principais finalidades o atendimento aos alunos de Graduação e Pós-Graduação em instrumentos, composição e regência e a realização da temporada de concertos.

Como conjunto destinado ao apoio de atividades acadêmicas, a OSUFRJ é um organismo artístico onde são desenvolvidos os trabalhos relacionados à prática orquestral em diversos níveis. É formada por alunos dos cursos de bacharelado em instrumentos e músicos profissionais pertencentes aos quadro técnico-administrativo da UFRJ.

Para comemorar o aniversário de 100 anos de fundação, os profissionais da OSUFRJ organizaram uma série de eventos dentro da temporada de concertos, com destaque para os do mês de setembro de 2024, com concerto e ópera no Theatro Municipal e concerto no Salão Leopoldo Miguéz no exato dia do centenário, 25 de setembro, período de comemorações que se estenderá até setembro de 2025.



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Ao longo das últimas décadas a OSUFRJ não contou com recursos orçamentários para a realização de suas temporadas, contratação de serviços, aquisição e manutenção de instrumentos e equipamentos. Para o ano do centenário a direção artística do grupo recorreu a uma emenda parlamentar, sendo contemplada com 200 mil reais, sendo 60 mil para custeio e 140 mil para investimento. O recurso será fundamental não só para a realização da temporada do centenário como para suprir necessidades do conjunto, como a compra de instrumentos e acessórios, realização de melhorias em sua sala de ensaio, contratação de serviço de transporte, gráfica, áudio e vídeo.

O convênio com fundação de apoio permitirá a utilização do recurso de forma otimizada e no período estabelecido, gerando assim benefícios para a orquestra, a Escola de Música e a própria UFRJ.

7) Caracterização dos interesses recíprocos

A OSUFRJ cumpre papel relevante no ensino, na pesquisa e na extensão universitárias, com atividades que vão muito além da realização da série de concertos. Colabora com os cursos de graduação, os programas de pós-graduação e projetos de extensão, com especial destaque para os projetos Ópera na UFRJ e Sistema Nacional de Orquestras Sociais. A orquestra tem igualmente um histórico de realizações institucionais através de convênios com a Fundação José Bonifácio, desde a série de CDs lançados a partir de 1991, com destaque para o da ópera "Colombo", de Carlos Gomes, que recebeu dois prêmios nacionais como "melhor do ano", passando inscrição e editais de agências de fomento e órgãos governamentais, até a participação nos grandes projetos desenvolvidos em parceria com a Funarte – Fundação Nacional de Artes – em especial o Sistema Nacional de Orquestras Sociais – Sinos.

A utilização do mecanismo da emenda parlamentar pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, através de instituição de apoio credenciada, e com a assessoria técnica da Escola de Música da UFRJ, permitirá uma execução ágil e eficiente dos eventos do centenário, para a aquisição dos instrumentos e equipamentos e a contratação dos serviços necessários para a efetivação dos objetivos, sempre em obediência aos procedimentos legais em vigor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

8) Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa

A emenda parlamentar destinada à Orquestra Sinfônica da UFRJ permitirá atender demandas específicas ainda não atendidas através de recursos próprios do orçamento da UFRJ. A aquisição e a manutenção de instrumentos musicais e equipamentos são fundamentais para um desempenho artístico que exige altos graus de habilidade por parte dos músicos, especialistas que são em seus instrumentos. As condições acústicas e de climatização da sala de ensaios são também fatores que atuam decisivamente no desempenho da orquestra, em especial nos meses de verão com altas temperaturas.

Deste modo, mais do que simplesmente apoiar os eventos do centenário, os recursos da emenda parlamentar, ainda que limitados, permitirão dar início à solução de problemas infraestruturais, crônicos na universidade, não cobertos por recursos orçamentários correntes. Ao buscar a solução de tais problemas através de recursos extraordinários, a Escola de Música poderá oferecer à população melhores serviços, apresentando ao público uma temporada de concertos gratuitos e promovendo uma melhor formação artística e profissional aos estudantes que dela fazem parte. A proposta apresentada segue, portanto, estritamente o caminho para o cumprimento dos objetivos e diretrizes estabelecidos para que se alcance os resultados esperados.

9) Público alvo

A execução do objeto deste plano de trabalho, que se destina especificamente à Orquestra Sinfônica da UFRJ, impactará toda a Escola de Música, seus 27 cursos de graduação, seus dois programas de pós-graduação, com várias linhas de pesquisa nos cursos de Mestrado e Doutorado, e os projetos de extensão, que atingem milhares de pessoas com cursos, oficinas, palestras e espetáculos de concertos e óperas, entre outras atividades. As intervenções na sala de ensaios e os instrumentos e equipamentos a serem adquiridos beneficiarão toda a unidade, pois tanto a sala quanto os instrumentos e equipamentos do acervo da orquestra são utilizados nas temporadas artísticas da Escola de Música por outros corpos artísticos (orquestras, coros, grupos camerísticos), formados por docentes, discentes e técnicos. Entende-se também por público alvo a população da cidade do Rio de Janeiro, que frequenta os concertos no Salão Leopoldo Miguéz e outros espaços culturais da cidade onde o grupo se apresenta regularmente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

10) Problema a ser resolvido

O subfinanciamento das universidades públicas é histórico e notório, gerando problemas que não são possíveis de serem superados, mesmo pelas melhores práticas administrativas. A Orquestra Sinfônica da UFRJ, com mais de uma centena de instrumentistas, sendo 47 deles servidores técnicos-administrativos, jamais teve um orçamento específico para suas atividades. A temporada de concertos é desenvolvida através de parcerias, nas quais as instituições parceiras assumem determinados custos, como a contratação de artistas convidados (solistas e regentes) e até mesmo despesas como o transporte de instrumentos e equipamentos para os concertos fora da sede. Atualmente, o instrumental da Escola de Música carece de manutenção periódica, e tal fato se agrava com a constante inutilização de alguns instrumentos justamente pela falta deste procedimento. O mesmo se dá com insumos necessários para que os instrumentos funcionem, como, por exemplo, cordas. Importante salientar que a maior parte dos servidores técnicos-administrativos em serviço na orquestra utilizam instrumentos próprios, não recebendo por parte da universidade qualquer ajuda de custo ou gratificação para a manutenção dos mesmos. As condições acústicas e ambientais precárias nas salas de ensaio e concertos e a falta de alguns instrumentos e a falta de manutenção dos já existentes afetam consideravelmente o desempenho técnico e artístico.

11) Resultados esperados

Com a consecução do convênio, os principais resultados a serem atingidos são:

- Realização da temporada artística comemorativa do centenário da Orquestra Sinfônica da UFRJ, com concertos e récitas de óperas oferecidos à população da cidade do Rio de Janeiro, sendo gratuitos os realizados na Escola de Música e demais dependências da UFRJ;
- Melhoria nas condições acústicas e ambientais da sala de ensaios da orquestra;
- Renovação do acervo de instrumentos musicais da orquestra;
- Realização de registros áudio visuais dos concertos da orquestra;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UFRJ

12) Quadro de Referência Geral

Item de Despesa – Descrição Bens/Serviços	Valor total (R\$)
INVESTIMENTO	
<i>Compra de instrumentos musicais e equipamentos</i>	R\$ 150.000,00
CUSTEIO	
<i>Contratação de serviços de transporte</i>	R\$ 8.000,00
<i>Contratação de serviço de áudio e vídeo</i>	R\$ 7.500,00
<i>Contratação de serviços técnicos de produção artística</i>	R\$ 7.500,00
<i>Contratação de serviços técnicos de acústica</i>	R\$ 14.150,00
<i>D.O.A.</i>	R\$ 12.850,00
Valor total	200.000,00

13) Equipe Executora

Participantes na execução do Projeto.

A equipe executora do projeto será composta por servidores da Escola de Música, entre docentes e técnicos envolvidos com o projeto.

PARTICIPANTE	SIAPE	CPF	REMUNERAÇÃO
<i>André Luiz de Campello Duarte Cardoso (coordenador)</i>	127 [REDACTED]	[REDACTED]	0,00
<i>Marcelo Jardim de Campos (substituto eventual)</i>	261 [REDACTED]	[REDACTED]	0,00
<i>Ronal Xavier Silveira</i>	345 [REDACTED]	[REDACTED]	0,00

Caso tenha previsão:



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

- **Bolsista** - a relação só poderá ser preenchida e entregue após a conclusão da seleção feita por análise curricular em conformidade com artigo 6º, §1º, inciso III e artigo 7º do Decreto 7.423/2010.
- **Pessoa Física e Pessoa Jurídica** - A previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no artigo 6º, §1º, inciso IV, do Decreto 7.423/2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévio processo licitatório que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem irá vencer essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ dos profissionais/empresas que serão contratadas.

14) Cronograma Físico/Financeiro (Metas e Etapas a Serem Atingidas)

META 1	Montagem das equipes que atuarão diretamente no planejamento, fiscalização e avaliação durante todas as etapas de realização do projeto.	Etapas	Duração	
			R\$	Início
1.1	Compra dos equipamentos e instrumentos (a serem definidos de acordo com a prioridade). Entrega dos itens, com fiscalização e prestação de contas.	150.000,00	A partir da assinatura do convênio	30/12/2025
Total da Meta 1		150.000,00		

META 2	Contratação de prestadores de serviços	Etapas	Duração	
			R\$	Início
2.1	Empresas e profissionais a serem contratados para apoiarem a realização da temporada artística e para a realização dos serviços necessários à melhoria das condições acústicas e ambientais da sala de ensaios. Pagamento da D.O.A.	50.000,00	A partir da assinatura do convênio	30/12/2025
Total da Meta 1		50.000,00		

Valor Total das Metas	R\$ 200.000,00
-----------------------	----------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UFRJ

15) Cronograma de Desembolso

Parcela	Valor (R\$)	Liberação	Mês Liberação	Associada a Meta
01	200.000,00	CONCEDENTE	setembro/2024	TODAS

16) Plano de Aplicação Detalhado

Item	Rubrica	Natureza de Despesa	Valor Total (R\$)
1	4490.52.26	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
		Instrumentos musicais e artísticos	
2	3390.33.03	Passagens e Despesas com Locomoção Locação de Meios de Transporte	8.000,00
3	3390.39.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviços Técnicos Profissionais	21.650,00
4	3390.39.59	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	7.500,00
5	3390.39.79	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (D.O.A.)	12.850,00
Valor Global			200.000,00

17) Descentralização de acordo com Emenda

Classificação por Natureza	Despesa	Valor Total (R\$)
4450.52	Investimentos	150.000,00
	Custeio	50.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Dados Gerais

Recursos Oriundos	EMENDA PARLAMENTAR
Número do TED ou Emenda	41520009
Natureza Descentralizada	
Processo UFRJ	23079.230950 / 2024-34
Instituição de Vínculo UFRJ	ESCOLA DE MÚSICA DA UFRJ
Coordenação do Projeto	André Luiz de Campello Duarte Cardoso
E-mail	andrecardoso@musica.ufrj.br

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE CAMPELLO DUARTE CARDOSO
Coordenador do projeto

RONAL XAVIER SILVEIRA
Diretor da Escola de Música da UFRJ